



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM**  
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

**Portaria 138 / 2008**  
2008.

Porto Velho, 11 de julho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, Conforme Processo nº. 01241/2008-01 de 08 de julho de 2008.

Resolve,

Tornar válida a viagem do servidor abaixo e conceder diária com a finalidade de acompanhar a audiência relativa á ação Pública, Processo nº 001.2004.013833-9, a ser realizado na 4º Vara Cível de Ariquemes – RO, no dia 08 de julho de 2008.

Servidor	Cad	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unit.	SubTotal	Total
David Antonio Avanso	533	Chefe da Div de Adm e Prcoc Contencioso	01	-	102,77	102,77	<b>102,77</b>
			-	1/2	51,38	51,38	<b>51,38</b>
			-	-	-	-	
<b>TOTAL</b>							<b>154,15</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa – IN nº. 001/2007/IPAM, de 14/05/2007.

Dê ciência,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM